

PORTARIA Nº 010/2020, de 23 de janeiro de 2020.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Cátia Ranno Pooter Gaedicke	Agente Comunitário de Saúde	03/04/18 a 02/04/19	07/01/2020	06/02/2020
Leonir Elton Witter	Agente Administrativo	22/06/18 a 21/06/19	07/01/2020	06/02/2020
Juleide Santos de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	08/08/18 a 07/08/19	15/01/2020	14/02/2020
Jansen Rodrigo de Oliveira Soares	Operário	01/04/18 a 31/03/19	20/01/2020	09/02/2020
Ademir Muller Buss	Operário	04/04/18 a 03/04/19	23/01/2020	07/02/2020
Jucilene Lucia Ramos	Auxiliar de Assistência Social	12/08/18 a 11/08/19	27/01/2020	16/01/2020
Hildor Lindner	Motorista	26/07/20 a 25/07/19	27/01/2020	11/02/2020

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças